



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

TERMO Nº 20/2017

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2016 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ILSON DONIZETE MAIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Domingos Ruzza, n.º 512 – Bairro Popular, cidade de Rafard - SP, e a empresa **4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 05.081.873/0001-90, com endereço na Praça João Francisco Menezes, n.º 154, Jardim Brasil, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, CEP: 18.540-000, representada neste ato pelo Sr. **MIGUEL ARCANJO FRANÇA**, brasileiro, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, acordam entre si o presente Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação

1.10 presente termo de aditamento tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em **17/04/2014**, nos termos previstos em sua Cláusula “sexta” do Contrato e na forma do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

1.2 Pelo presente termo de aditamento, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses, até 01/07/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Reajuste do Valor

2.1 O valor global do presente contrato fica reajustado em **1,5736% (um vírgula cinco mil setecentos e trinta e seis por cento)**, referente ao Índice IGPM acumulado no período, passando o valor global de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, para **R\$ 195.021,31 (cento e noventa e cinco mil vinte um reais e trinta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Dotações Orçamentárias

3.1As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta do elemento orçamentário abaixo:

FICHA 09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
02.51	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.51.01	PAÇO MUNICIPAL
04.122.3251.2152	APOIO ADMINISTRATIVO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e avençados, as partes firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rafard, 30 de Junho de 2017.

ILSON DONIZETE MAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
PREFEITO MUNICIPAL

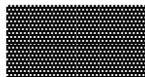
4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA
MIGUEL ARCANJO FRANÇA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: MARIA SOCORRO DA COSTA GANZELLA

RG:

CPF:



Nome: MARCEL LUIS BERTELLI

RG:

CPF:

